ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE
CNPJ: 01.614.539/0001-01 E-mail: prefgnt@yahoo.com.br
Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

PORTARIA MUNICIPAL Nº 158/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR (A) APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal Nº 132/2001 e 003/2010 em conformidade com Decreto Nº 1.352 de 01 de dezembro de 2022 que homologou o concurso Público 001/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr (a). **LEOSMAR FERREIRA LUZ** aprovado em 2º lugar sob a inscrição nº 606946, para exercer o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, perfazendo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º O servidor após empossado será submetido ao Regime Jurídico dos Servidores do Município (Lei Municipal e 132/2001) e será vinculado ao PCCS da Saude (Lei Complementar 003/2010), o vencimento inicial será o correspondente a Classe A e Nível 1 conforme consta no edital do concurso.

Art. 3º faz parte integrante da presente portaria o edital de convocação anexo I a ser divulgado concomitantemente em diário oficial, não tomando posse no prazo determinado será tornada sem efeito a presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaúcha do Norte-MT, 07 de fevereiro de 2023.

VONEY RODRIGUES GOULART

PREFEITO DO MUNICIPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT

ANEXO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica o Sr (a). **LEOSMAR FERREIRA LUZ**, aprovado em 2º lugar sob a inscrição nº 606946, para exercer o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, CONVOCADO** para tomar posse no prazo de 15 dias corridos.

Para a posse no cargo deverão ser preenchidos os requisitos mínimos constantes na clausula 2.3 do edital de concurso público 001/2022, devendo os documentos comprobatórios serem entregues presencialmente ao departamento de Recursos Humanos dentro do prazo previsto para a posse.

Além dos requisitos anteriores o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes exames complementares:

l) Laudo médico de exame admissional emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: ***Avaliação Clínica, Hemograma completo e Glicemia.***

A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros =exames pertinentes.

Gaúcha do Norte-MT, 07 de fevereiro de 2023.

VONEY RODRIGUES GOULART

PREFEITO DO MUNICIPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT